



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



**CONTRATO N° 109/2023**

DADOS DO CONTRATO	
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.016/2022
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	056/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão
CONTRATADO:	MSETE SERVICOS EIRELI
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 304.283,30 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	TALLES RIBEIRO BRITO
VIGÊNCIA INICIAL:	26 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	26 de Janeiro de 2024

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão	CNPJ:	18.596.212/0001-49
LOGRADOURG:	Avenida Maron Septímio Ramos, 650	BAIRRO:	Vila Samuel
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Arly Brenda Lima Franco Jardim	CPF:	610.801.683-38

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	MSETE SERVICOS EIRELI	CPF/CNPJ:	10.515.079/0001-47
ENDEREÇO:	AVENIDA MARIO ANDREAZZA, 3	BAIRRO:	TURU
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98400-5979	E-MAIL:	msete.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	Maria da Conceição de Jesus	CPF:	148.605.033-68

**PREÂMBULO**

Aos 26 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 18.596.212/0001-49, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 304.283,30 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	-	M2	250,00	R\$ 0,95	R\$ 237,50
1.2	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	-	M2	20,00	R\$ 1,46	R\$ 29,20
1.3	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	-	M2	15,00	R\$ 0,79	R\$ 11,85
1.4	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	-	M2	15,00	R\$ 1,23	R\$ 18,45
1.5	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	-	M2	250,00	R\$ 0,47	R\$ 117,50
1.6	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	-	M2	25,00	R\$ 0,71	R\$ 17,75
1.7	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	-	UN	10,00	R\$ 3,59	R\$ 35,90
1.8	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	-	M2	250,00	R\$ 0,58	R\$ 145,00
1.9	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	-	M2	250,00	R\$ 1,64	R\$ 410,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M3	30,00	R\$ 14,12	R\$ 423,60
1.11	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	-	M3	10,00	R\$ 14,23	R\$ 142,30
1.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M3	25,00	R\$ 25,63	R\$ 640,75
1.13	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M3	3,00	R\$ 191,97	R\$ 575,91
1.14	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	-	M2	10,00	R\$ 7,13	R\$ 71,30
1.15	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M3	3,00	R\$ 225,56	R\$ 676,68
1.16	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M3	4,00	R\$ 220,20	R\$ 880,80
1.17	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M3	4,00	R\$ 28,11	R\$ 112,44
1.18	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M3	250,00	R\$ 28,11	R\$ 7.027,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



1.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MÀNUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M2	250,00	R\$ 12,93	R\$ 3.232,50
1.20	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MÀNUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M2	250,00	R\$ 3,76	R\$ 940,00
1.21	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MÀNUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M2	250,00	R\$ 1,33	R\$ 332,50
1.22	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MÀNUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M2	25,00	R\$ 7,31	R\$ 182,75
1.23	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MÀNUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M2	25,00	R\$ 9,83	R\$ 245,75
1.24	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	-	UN	4,00	R\$ 60,88	R\$ 243,52
1.25	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MÀNUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M2	250,00	R\$ 1,34	R\$ 335,00
1.26	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MÀNUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M2	250,00	R\$ 4,41	R\$ 1.102,50
1.27	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MÀNUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	UN	13,00	R\$ 51,64	R\$ 671,32
1.28	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MÀNUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	UN	13,00	R\$ 50,29	R\$ 653,77
1.29	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MÀNUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	UN	75,00	R\$ 0,51	R\$ 38,25
1.30	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MÀNUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M	1.250,00	R\$ 0,25	R\$ 312,50
1.31	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MÀNUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M	150,00	R\$ 0,37	R\$ 55,50
1.32	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MÀNUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	UN	25,00	R\$ 9,65	R\$ 241,25
1.33	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MÀNUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	UN	25,00	R\$ 1,19	R\$ 29,75
1.34	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MÀNUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	UN	25,00	R\$ 1,00	R\$ 25,00
1.35	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MÀNUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	UN	25,00	R\$ 7,02	R\$ 175,50
1.36	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	-	M3	125,00	R\$ 3,70	R\$ 462,50
1.37	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	-	M3XKM	313,00	R\$ 1,79	R\$ 560,27



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



Valor Total do Lote					R\$ 21.414,56	
ESTRUTURAS DE CONCRETO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	-	M3	25,00	R\$ 17,34	R\$ 433,50
2.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	-	M3	25,00	R\$ 17,18	R\$ 429,50
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	-	M2	75,00	R\$ 19,74	R\$ 1.480,50
2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	-	M2	8,00	R\$ 64,03	R\$ 512,24
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	-	M2	8,00	R\$ 81,78	R\$ 654,24
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	100,00	R\$ 8,21	R\$ 821,00
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	10,00	R\$ 10,13	R\$ 101,30
2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	125,00	R\$ 9,26	R\$ 1.157,50
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	125,00	R\$ 5,95	R\$ 743,75
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	75,00	R\$ 6,43	R\$ 482,25
2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	50,00	R\$ 6,19	R\$ 309,50
2.12	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	-	M3	10,00	R\$ 541,46	R\$ 5.414,60
2.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJÉ COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	-	M3	10,00	R\$ 545,80	R\$ 5.458,00
2.14	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	-	M3	20,00	R\$ 80,98	R\$ 1.619,60





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$ 19.617,48</b>
----------------------------	----------------------

ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	-	M3	8,00	R\$ 439,92	R\$ 3.519,36
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	-	M2	200,00	R\$ 46,77	R\$ 9.354,00
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	-	M	10,00	R\$ 33,52	R\$ 335,20
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	-	M	10,00	R\$ 57,40	R\$ 574,00
3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	-	M	10,00	R\$ 46,19	R\$ 461,90
3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	-	M	10,00	R\$ 45,11	R\$ 451,10
3.7	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	-	UN	3,00	R\$ 10,39	R\$ 31,17
3.8	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	-	M	10,00	R\$ 2,15	R\$ 21,50
3.9	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	-	M	10,00	R\$ 9,90	R\$ 99,00
3.10	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	-	M	10,00	R\$ 21,57	R\$ 215,70
3.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	-	M2	10,00	R\$ 184,19	R\$ 1.841,90
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 16.904,83</b>	

COBERTURA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	-	UN	1,00	R\$ 2.177,43	R\$ 2.177,43
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	M2	75,00	R\$ 63,53	R\$ 4.764,75
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS,	-	M2	100,00	R\$ 36,11	R\$ 3.611,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



4.4	INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	M	35,00	R\$ 21,60	R\$ 756,00
4.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	-	M2	75,00	R\$ 22,13	R\$ 1.659,75
4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	-	M2	125,00	R\$ 29,84	R\$ 3.730,00
4.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	-	M2	75,00	R\$ 65,09	R\$ 4.881,75
4.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	M	35,00	R\$ 84,96	R\$ 2.973,60
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	-	M2	125,00	R\$ 14,75	R\$ 1.843,75
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	M2	125,00	R\$ 16,66	R\$ 2.082,50
4.11	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	-	M2	25,00	R\$ 75,88	R\$ 1.897,00
4.12	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	M2	25,00	R\$ 49,83	R\$ 1.245,75
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$ 31.623,28</b>

ESQUADRIAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	5,00	R\$ 734,06	R\$ 3.670,30
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	5,00	R\$ 740,14	R\$ 3.700,70
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	5,00	R\$ 725,61	R\$ 3.628,05
5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	-	UN	5,00	R\$ 781,10	R\$ 3.905,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



	SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-					
5.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	-	M2	3,00	R\$ 484,20	R\$ 1.452,60	
5.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	M2	3,00	R\$ 745,67	R\$ 2.237,01	
5.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	10,00	R\$ 109,16	R\$ 1.091,60	
5.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	10,00	R\$ 110,11	R\$ 1.101,10	
5.9	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	10,00	R\$ 75,33	R\$ 753,30	
5.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	M2	5,00	R\$ 564,16	R\$ 2.820,80	
5.11	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	M2	5,00	R\$ 311,10	R\$ 1.555,50	
5.12	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	-	M2	3,00	R\$ 443,23	R\$ 1.329,69	
5.13	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	-	M	8,00	R\$ 136,78	R\$ 1.094,24	
5.14	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	-	M2	5,00	R\$ 543,56	R\$ 2.717,80	
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$ 31.058,19</b>	
<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E	-	M2	60,00	R\$ 29,97	R\$ 1.798,20	

The following table shows the results of the survey conducted in the year 1945. The data is presented in a tabular format, with columns representing different categories and rows representing the years 1945, 1946, and 1947. The table is organized into three main sections, each corresponding to a different aspect of the survey. The first section, labeled 'Section A', contains data on the number of respondents in various age groups. The second section, labeled 'Section B', contains data on the number of respondents in different educational levels. The third section, labeled 'Section C', contains data on the number of respondents in different occupations. The data is presented in a clear and concise manner, allowing for easy comparison of the results across the years.

Category	1945	1946	1947
<b>Section A: Age Groups</b>			
18-24	120	110	100
25-34	150	140	130
35-44	180	170	160
45-54	140	130	120
55-64	100	90	80
65+	80	70	60
<b>Section B: Educational Levels</b>			
Elementary	200	190	180
High School	150	140	130
College	100	90	80
Postgraduate	50	40	30
<b>Section C: Occupations</b>			
Professional	80	70	60
Managerial	120	110	100
Skilled	150	140	130
Unskilled	100	90	80



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



	= 2 CM. AF_06/2018					
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	-	M2	60,00	R\$ 46,04	R\$ 2.762,40
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	-	M2	60,00	R\$ 166,19	R\$ 9.971,40
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM VEDAPREN PAREDE OU SIMILAR, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	-	M2	60,00	R\$ 54,48	R\$ 3.268,80
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 17.800,80</b>	

REVESTIMENTOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	-	M2	400,00	R\$ 3,72	R\$ 1.488,00
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	-	M2	400,00	R\$ 30,35	R\$ 12.140,00
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	-	M2	50,00	R\$ 29,83	R\$ 1.491,50
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	-	M2	50,00	R\$ 55,33	R\$ 2.766,50
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 17.886,00</b>	

PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	-	M2	250,00	R\$ 35,69	R\$ 8.922,50
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	-	M2	250,00	R\$ 55,84	R\$ 13.960,00
8.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	-	M	125,00	R\$ 7,34	R\$ 917,50
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 23.800,00</b>	

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA



The following table shows the results of the experiment conducted on the 15th of June 1954. The data was collected from the field observations and laboratory tests. The results are presented in the following table:

Run No.	Time (min)	Temperature (°C)	Humidity (%)	Wind Speed (m/s)	Direction	Remarks
1	10:00	25.0	65	2.5	SE	Clear sky
2	10:30	25.5	65	2.5	SE	Clear sky
3	11:00	26.0	65	2.5	SE	Clear sky
4	11:30	26.5	65	2.5	SE	Clear sky
5	12:00	27.0	65	2.5	SE	Clear sky
6	12:30	27.5	65	2.5	SE	Clear sky
7	13:00	28.0	65	2.5	SE	Clear sky
8	13:30	28.5	65	2.5	SE	Clear sky
9	14:00	29.0	65	2.5	SE	Clear sky
10	14:30	29.5	65	2.5	SE	Clear sky
11	15:00	30.0	65	2.5	SE	Clear sky
12	15:30	30.5	65	2.5	SE	Clear sky
13	16:00	31.0	65	2.5	SE	Clear sky
14	16:30	31.5	65	2.5	SE	Clear sky
15	17:00	32.0	65	2.5	SE	Clear sky

The above table shows that the temperature increased steadily from 10:00 to 17:00, while the humidity and wind speed remained constant. The direction of the wind was consistently from the southeast.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	-	M2	75,00	R\$ 66,22	R\$ 4.966,50
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$ 4.966,50</b>

<b>PINTURA</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	-	M2	500,00	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	-	M2	500,00	R\$ 21,45	R\$ 10.725,00
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	-	M2	500,00	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
10.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	-	M2	300,00	R\$ 9,47	R\$ 2.841,00
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	-	M2	300,00	R\$ 10,77	R\$ 3.231,00
10.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	-	M2	300,00	R\$ 9,08	R\$ 2.724,00
10.7	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	-	M2	80,00	R\$ 1,51	R\$ 120,80
10.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	-	M2	80,00	R\$ 14,48	R\$ 1.158,40
10.9	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	-	M2	80,00	R\$ 7,32	R\$ 585,60
10.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	-	M2	100,00	R\$ 24,63	R\$ 2.463,00
10.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	-	M2	300,00	R\$ 15,71	R\$ 4.713,00
10.12	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	-	M	500,00	R\$ 0,81	R\$ 405,00
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$ 34.586,80</b>

<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
11.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	-	UN	25,00	R\$ 93,86	R\$ 2.346,50
11.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,	-	UN	25,00	R\$ 112,08	R\$ 2.802,00

1944

...

...

...

...

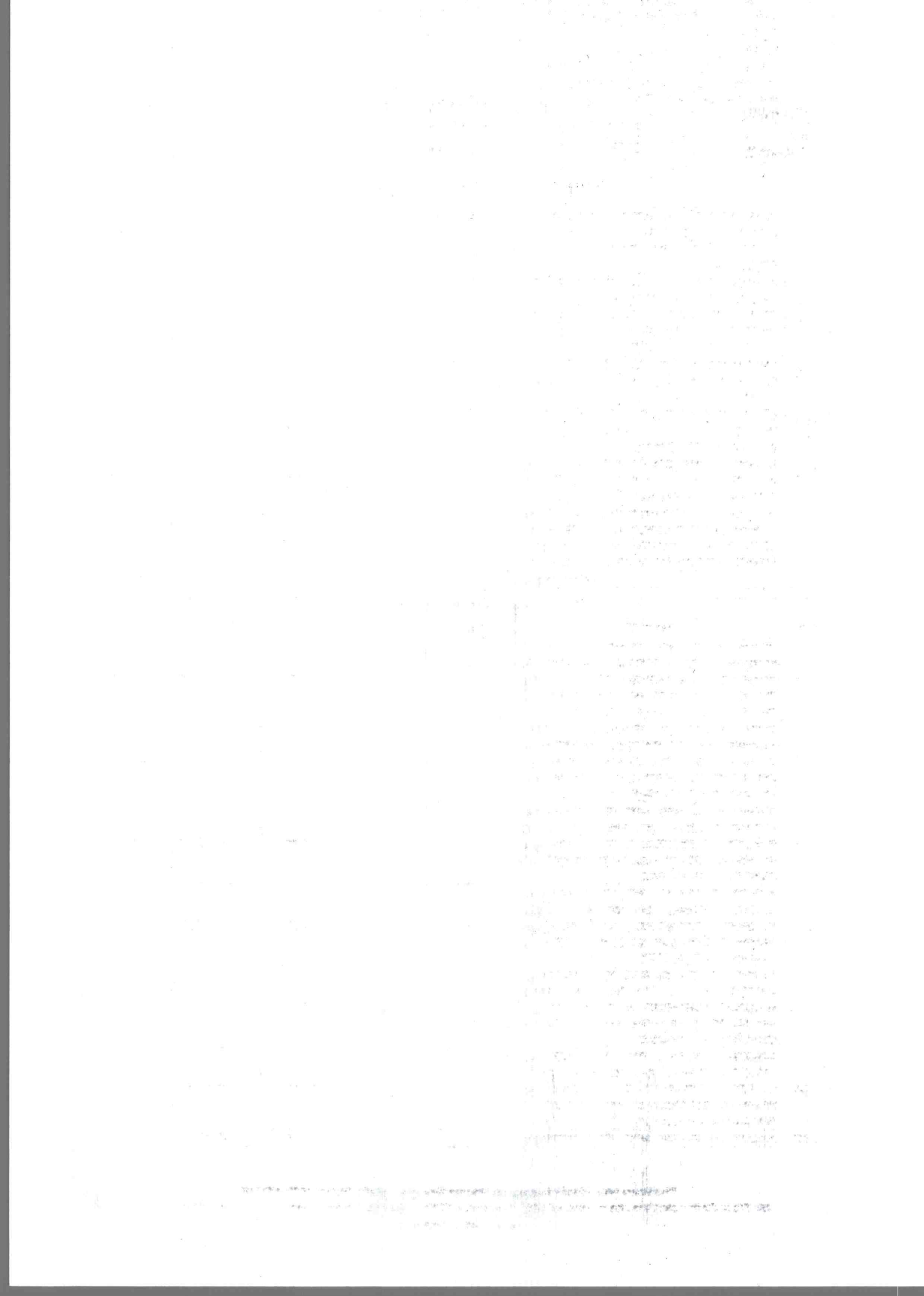
...



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



	QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016						
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	-	M	500,00	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00	
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	-	M	500,00	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00	
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	-	M	200,00	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00	
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	-	M	125,00	R\$ 6,94	R\$ 867,50	
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	-	M	125,00	R\$ 13,42	R\$ 1.677,50	
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	-	M	50,00	R\$ 16,05	R\$ 802,50	
11.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	-	UN	25,00	R\$ 41,35	R\$ 1.033,75	
11.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	-	UN	25,00	R\$ 46,11	R\$ 1.152,75	
11.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	-	UN	25,00	R\$ 49,93	R\$ 1.248,25	
11.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	-	UN	25,00	R\$ 46,11	R\$ 1.152,75	
11.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	-	UN	25,00	R\$ 70,66	R\$ 1.766,50	
11.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	-	M	75,00	R\$ 8,17	R\$ 612,75	
11.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	-	M	75,00	R\$ 9,72	R\$ 729,00	
11.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	-	M	25,00	R\$ 7,67	R\$ 191,75	
11.17	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	-	UN	15,00	R\$ 32,21	R\$ 483,15	
11.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA,	-	UN	15,00	R\$ 113,84	R\$ 1.707,60	



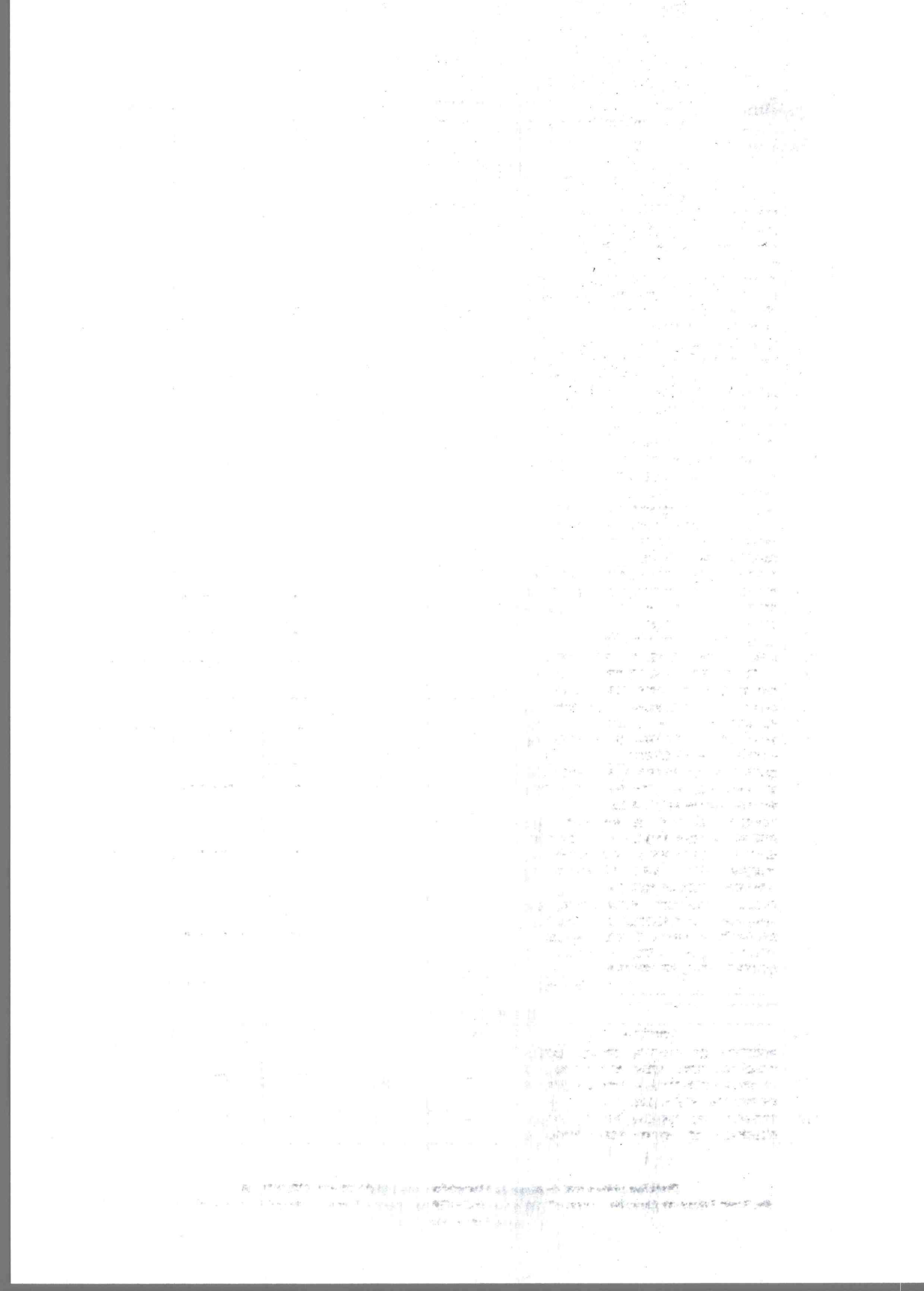


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



8	COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	-	UN	8,00	R\$ 633,13	R\$ 5.065,04
11.1 9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	-	UN	8,00	R\$ 633,13	R\$ 5.065,04
11.2 0	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	-	UN	50,00	R\$ 16,28	R\$ 814,00
11.2 1	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	-	UN	50,00	R\$ 19,06	R\$ 953,00
11.2 2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	-	UN	50,00	R\$ 20,67	R\$ 1.033,50
11.2 3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	-	UN	30,00	R\$ 105,51	R\$ 3.165,30
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 32.984,09</b>	

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
12.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	3,00	R\$ 9,06	R\$ 27,18
12.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	3,00	R\$ 39,03	R\$ 117,09
12.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	3,00	R\$ 27,81	R\$ 83,43
12.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	3,00	R\$ 7,36	R\$ 22,08
12.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	3,00	R\$ 14,74	R\$ 44,22
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	3,00	R\$ 26,56	R\$ 79,68
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL,	-	UN	3,00	R\$ 13,75	R\$ 41,25





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



	ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	3,00	R\$ 10,31	R\$ 30,93
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	3,00	R\$ 10,31	R\$ 30,93
12.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	-	UN	3,00	R\$ 48,72	R\$ 146,16
12.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	M	100,00	R\$ 16,16	R\$ 1.616,00
12.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	M	75,00	R\$ 20,88	R\$ 1.566,00
12.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	M	25,00	R\$ 36,13	R\$ 903,25
12.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	5,00	R\$ 45,55	R\$ 227,75
12.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	-	UN	5,00	R\$ 418,17	R\$ 2.090,85
12.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	-	UN	5,00	R\$ 415,30	R\$ 2.076,50
12.16	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	-	UN	1,00	R\$ 2.505,44	R\$ 2.505,44
12.17	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	-	UN	1,00	R\$ 3.076,98	R\$ 3.076,98
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 14.654,79</b>	

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	-	UN	5,00	R\$ 82,57	R\$ 412,85
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E	-	UN	5,00	R\$ 88,70	R\$ 443,50



Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing as a ghostly or mirrored image of another document.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



	CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021					
13.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	-	UN	5,00	R\$ 26,16	R\$ 130,80
13.4	HIDRÔMETRO DN 20 (3/2), 1,5 M <sup>3</sup> /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	-	UN	8,00	R\$ 79,21	R\$ 633,68
13.5	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	-	UN	5,00	R\$ 28,45	R\$ 142,25
13.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	-	UN	5,00	R\$ 43,82	R\$ 219,10
13.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5,00	R\$ 5,22	R\$ 26,10
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5,00	R\$ 7,08	R\$ 35,40
13.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5,00	R\$ 10,62	R\$ 53,10
13.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	50,00	R\$ 5,87	R\$ 293,50
13.11	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5,00	R\$ 8,57	R\$ 42,85
13.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5,00	R\$ 10,87	R\$ 54,35
13.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5,00	R\$ 17,03	R\$ 85,15
13.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5,00	R\$ 19,00	R\$ 95,00
13.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUÇA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5,00	R\$ 16,65	R\$ 83,25
13.16	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5,00	R\$ 17,76	R\$ 88,80
13.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	-	M	150,00	R\$ 20,13	R\$ 3.019,50

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is difficult to decipher due to low contrast and noise.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



13.1	AF_06/2022 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	M	75,00	R\$ 27,82	R\$ 2.086,50
13.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	-	UN	1,00	R\$ 521,48	R\$ 521,48
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 8.467,16</b>	

LOUÇAS E METAIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	10,00	R\$ 496,44	R\$ 4.964,40
14.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	3,00	R\$ 599,72	R\$ 1.799,16
14.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	4,00	R\$ 542,06	R\$ 2.168,24
14.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	-	UN	10,00	R\$ 34,26	R\$ 342,60
14.5	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	-	UN	3,00	R\$ 925,85	R\$ 2.777,55
14.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5,00	R\$ 208,19	R\$ 1.040,95
14.7	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	-	M2	7,00	R\$ 435,92	R\$ 3.051,44
14.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	3,00	R\$ 287,02	R\$ 861,06
14.9	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5,00	R\$ 54,51	R\$ 272,55
14.1	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	3,00	R\$ 76,68	R\$ 230,04
14.1	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5,00	R\$ 65,12	R\$ 325,60
14.1	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5,00	R\$ 67,10	R\$ 335,50
14.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX	-	UN	5,00	R\$ 216,43	R\$ 1.082,15

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is arranged in several paragraphs and is difficult to decipher.]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



3	POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
14.1 4	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5,00	R\$ 216,71	R\$ 1.083,55
14.1 5	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD; FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	3,00	R\$ 622,12	R\$ 1.866,36
14.1 6	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	5,00	R\$ 224,63	R\$ 1.123,15
14.1 7	SUORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	10,00	R\$ 38,61	R\$ 386,10
14.1 8	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5,00	R\$ 19,37	R\$ 96,85
14.1 9	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	10,00	R\$ 70,35	R\$ 703,50
14.2 0	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	10,00	R\$ 67,21	R\$ 672,10
14.2 1	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5,00	R\$ 11,64	R\$ 58,20
14.2 2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5,00	R\$ 9,78	R\$ 48,90
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 25.289,95</b>	

DIVERSOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	-	UN	3,00	R\$ 249,73	R\$ 749,19
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	-	UN	13,00	R\$ 22,14	R\$ 287,82
15.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	-	M2	9,00	R\$ 243,54	R\$ 2.191,86
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 3.228,87</b>	
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 304.283,30</b>	

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is arranged in several paragraphs across the page.]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 056/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 26/01/2023 e encerramento em 26/01/2024, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is arranged in several paragraphs across the page.]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor TALLEs RIBEIRO BRITO ou outros representantes, especialmente designados, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da

[The page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is scattered across the page and cannot be transcribed accurately.]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
UNIDADE: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0122.2077.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
UNIDADE: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2082.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2083.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

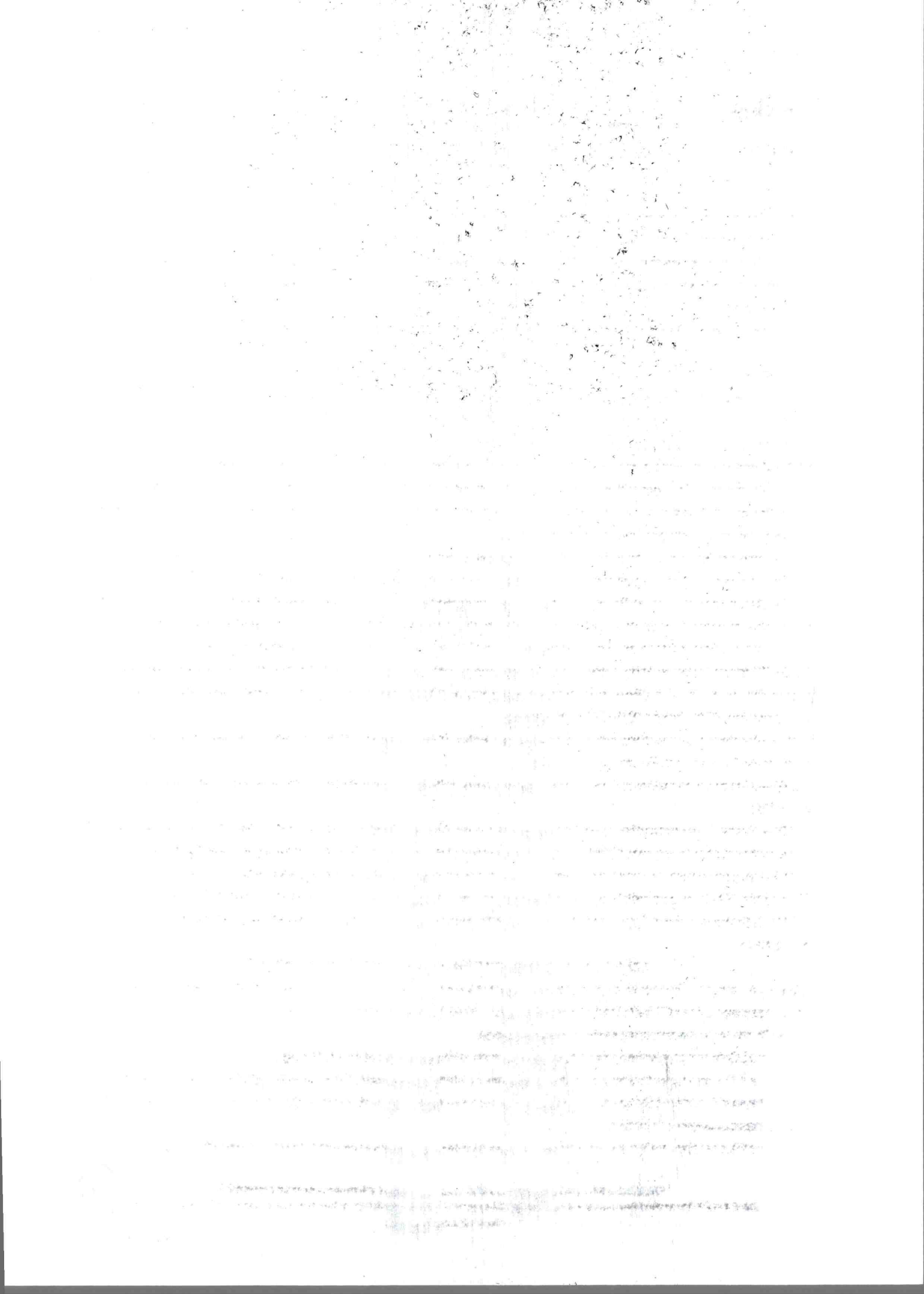
13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;





ESTÁDO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



- 13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

- 15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
  - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
  - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is arranged in several paragraphs and is mostly unreadable due to low contrast and noise.]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



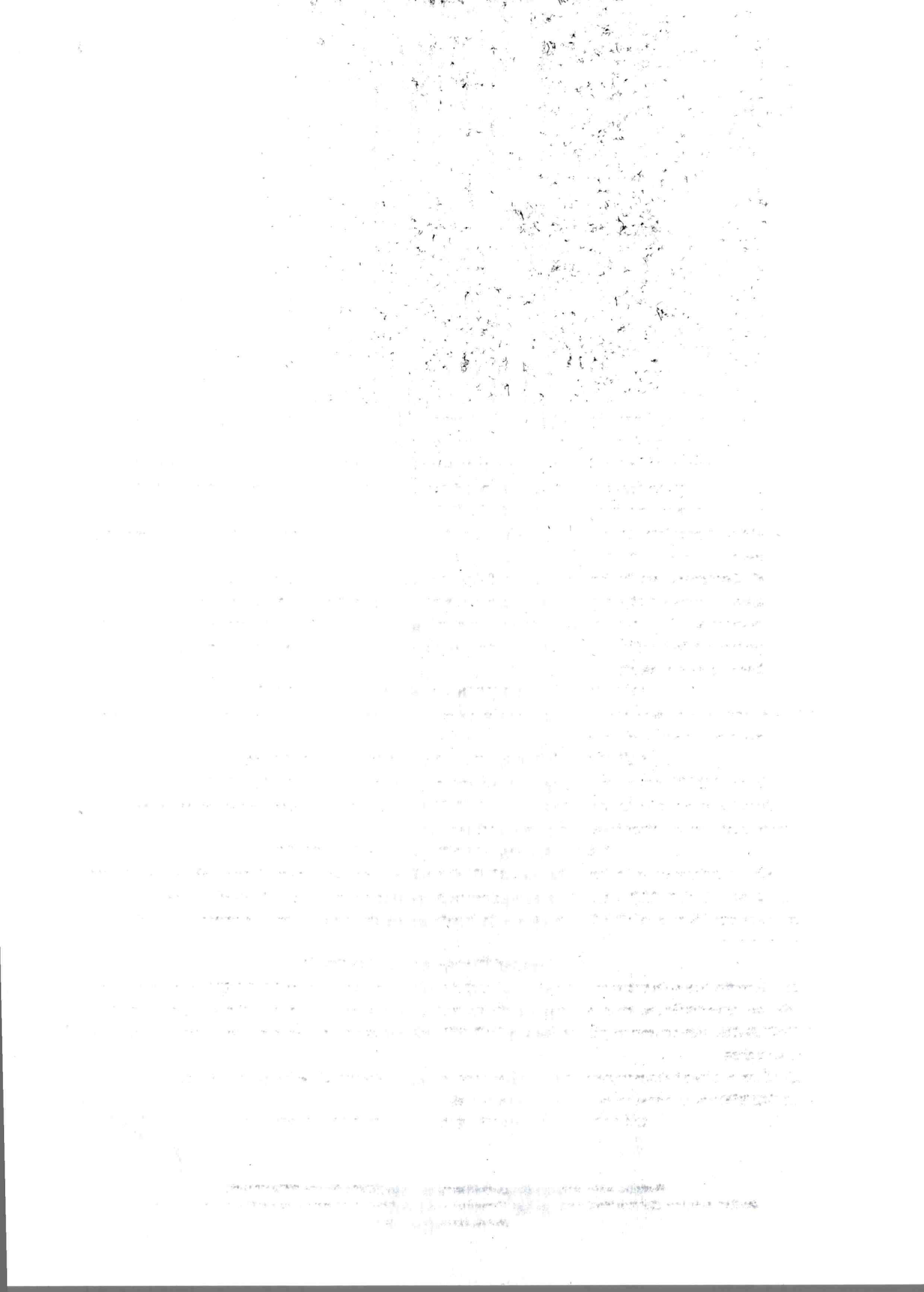
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
  - ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
  - iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
  - iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;
- c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Arly Brenda Lima Franco Jardim  
Secretária de Assistência Social  
Portaria nº 009/2021

PELA CONTRATADA

MARIA DA  
CONCEICAO DE  
JESUS:14860503  
368

Assinado de forma digital por MARIA  
DA CONCEICAO DE  
JESUS:14860503368  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=12109886000195, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=MARIA DA  
CONCEICAO DE JESUS:14860503368  
Dados: 2023.02.25 09:17:45 -03'00'

Maria da Conceição de Jesus  
148.605.033-68

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO N° 109/2023**

À(o)

Sr. **Maria da Conceição de Jesus**

Representante Legal da Empresa: **MSETE SERVICOS EIRELI - 10.515.079/0001-47**

Com endereço a AVENIDA MARIO ANDREAZZA, 3, TURU, São Luís, Maranhão

Contatos: (98) 98400-5979 | msete.adm@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico N° 056/2022, autuado a partir do Processo Administrativo n° 07.016/2022, no valor total de R\$ 304.283,30 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no art. 81. Lei 8.666/93.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2023

---

Arly Brenda Lima Franco Jardim

Secretária de Assistência Social

Portaria n° 009/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO n° 056/2022, atuado a partir do Processo Administrativo n° 07.016/2022.

Ao

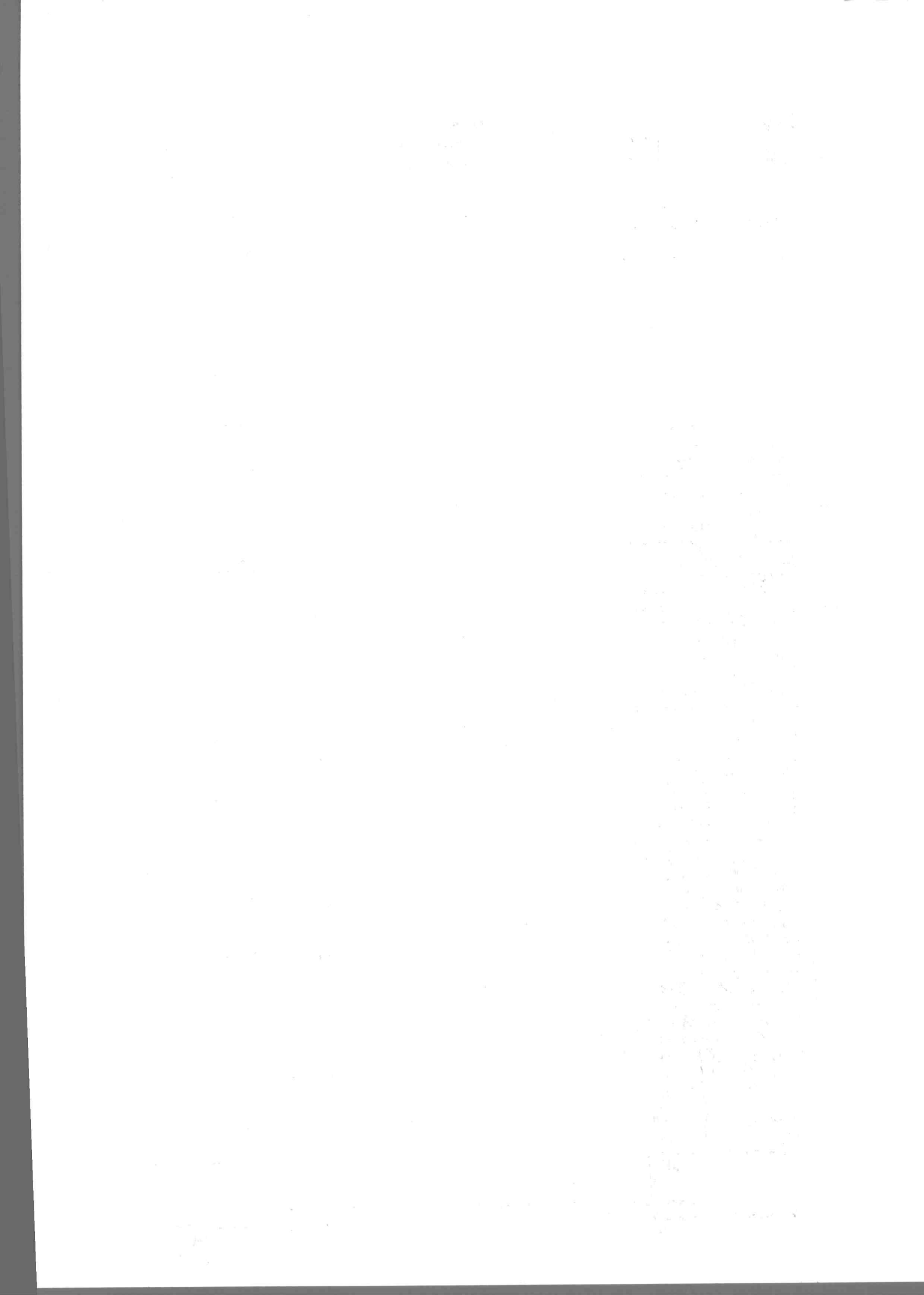
Departamento de Contratos

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Prezados,

Venho pelo presente, solicitar a formalização de Termo de Contrato cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA, conforme procedimento já realizado através do Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico N° 056/2022, atuado a partir do Processo Administrativo n° 07.016/2022, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de infraestrutura especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	-	M2	250	R\$ 0,95	R\$ 237,50
1.2	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	-	M2	20	R\$ 1,46	R\$ 29,20
1.3	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	-	M2	15	R\$ 0,79	R\$ 11,85
1.4	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	-	M2	15	R\$ 1,23	R\$ 18,45
1.5	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	-	M2	250	R\$ 0,47	R\$ 117,50
1.6	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	-	M2	25	R\$ 0,71	R\$ 17,75
1.7	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	-	UN	10	R\$ 3,59	R\$ 35,90
1.8	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	-	M2	250	R\$ 0,58	R\$ 145,00
1.9	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	-	M2	250	R\$ 1,64	R\$ 410,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M3	30	R\$ 14,12	R\$ 423,60
1.11	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	-	M3	10	R\$ 14,23	R\$ 142,30





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



1.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M3	25	R\$ 25,63	R\$ 640,75
1.13	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M3	3	R\$ 191,97	R\$ 575,91
1.14	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	-	M2	10	R\$ 7,13	R\$ 71,30
1.15	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M3	3	R\$ 225,56	R\$ 676,68
1.16	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M3	4	R\$ 220,20	R\$ 880,80
1.17	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M3	4	R\$ 28,11	R\$ 112,44
1.18	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M3	250	R\$ 28,11	R\$ 7.027,50
1.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M2	250	R\$ 12,93	R\$ 3.232,50
1.20	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M2	250	R\$ 3,76	R\$ 940,00
1.21	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M2	250	R\$ 1,33	R\$ 332,50
1.22	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M2	25	R\$ 7,31	R\$ 182,75
1.23	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M2	25	R\$ 9,83	R\$ 245,75
1.24	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	-	UN	4	R\$ 60,88	R\$ 243,52
1.25	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M2	250	R\$ 1,34	R\$ 335,00
1.26	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M2	250	R\$ 4,41	R\$ 1.102,50
1.27	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	UN	13	R\$ 51,64	R\$ 671,32
1.28	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	UN	13	R\$ 50,29	R\$ 653,77
1.29	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	UN	75	R\$ 0,51	R\$ 38,25
1.30	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M	1.250	R\$ 0,25	R\$ 312,50
1.31	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	M	150	R\$ 0,37	R\$ 55,50
1.32	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL,	-	UN	25	R\$ 9,65	R\$ 241,25



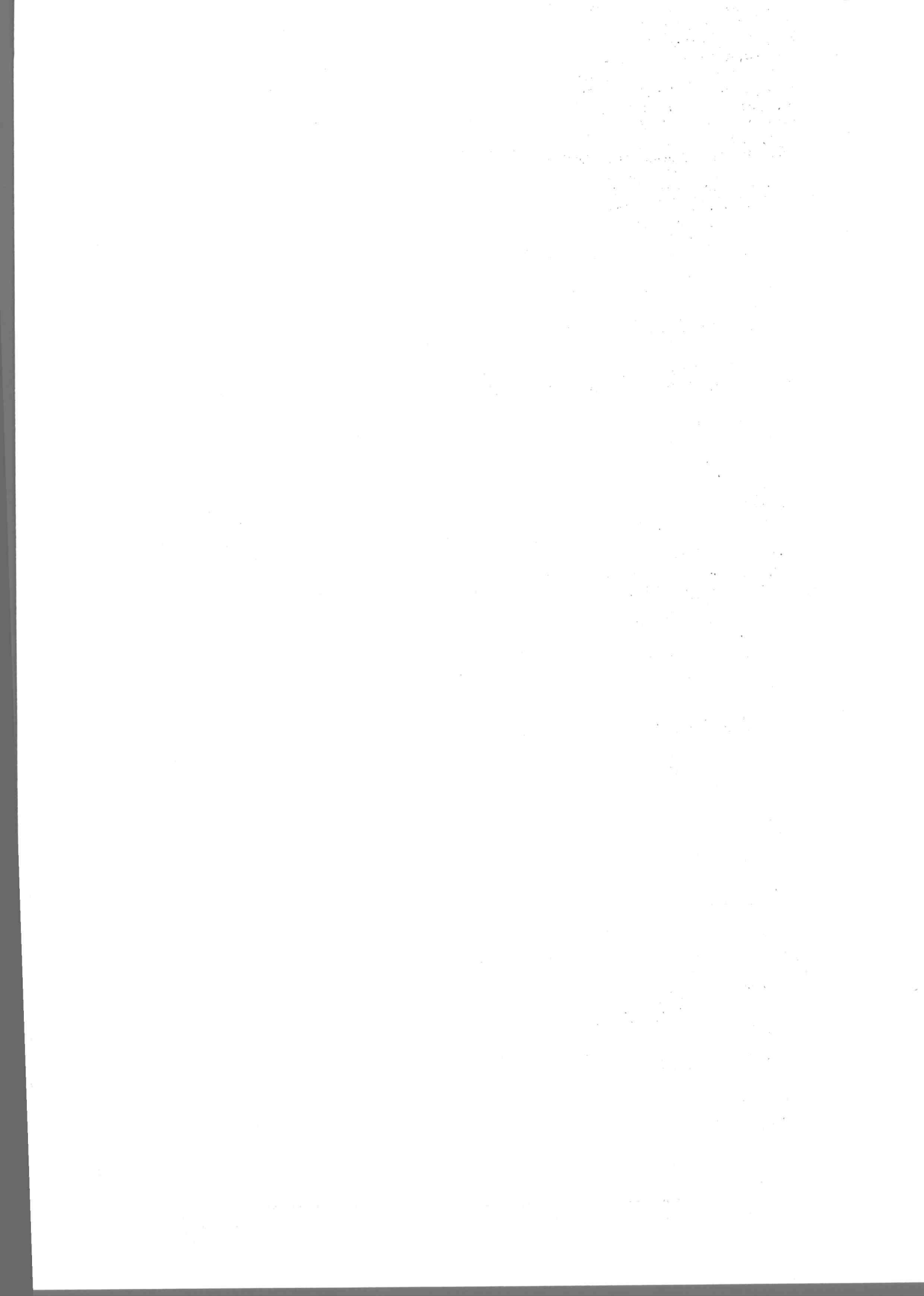


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1.33	SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	UN	25	R\$ 1,19	R\$ 29,75
1.34	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	UN	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00
1.35	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	-	UN	25	R\$ 7,02	R\$ 175,50
1.36	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	-	M3	125	R\$ 3,70	R\$ 462,50
1.37	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	-	M3XKM	313	R\$ 1,79	R\$ 560,27
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$ 21.414,56</b>

ESTRUTURAS DE CONCRETO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	-	M3	25	R\$ 17,34	R\$ 433,50
2.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	-	M3	25	R\$ 17,18	R\$ 429,50
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	-	M2	75	R\$ 19,74	R\$ 1.480,50
2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	-	M2	8	R\$ 64,03	R\$ 512,24
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	-	M2	8	R\$ 81,78	R\$ 654,24
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	100	R\$ 8,21	R\$ 821,00
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	10	R\$ 10,13	R\$ 101,30
2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	125	R\$ 9,26	R\$ 1.157,50
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	125	R\$ 5,95	R\$ 743,75
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA	-	KG	75	R\$ 6,43	R\$ 482,25



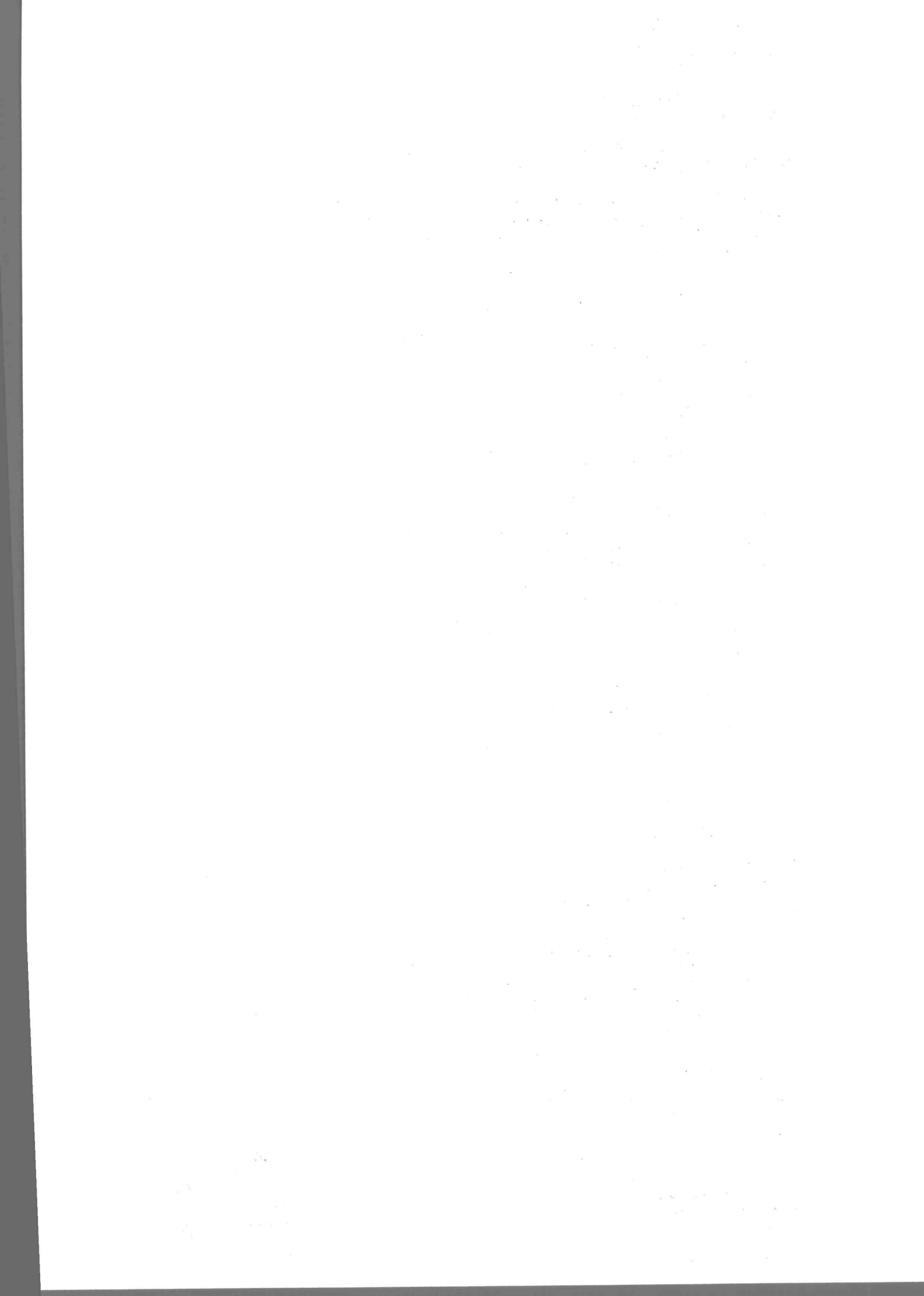


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



	CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					
2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	50	R\$ 6,19	R\$ 309,50
2.12	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	-	M3	10	R\$ 541,46	R\$ 5.414,60
2.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	-	M3	10	R\$ 545,80	R\$ 5.458,00
2.14	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	-	M3	20	R\$ 80,98	R\$ 1.619,60
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 19.617,48</b>	

ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	-	M3	8	R\$ 439,92	R\$ 3.519,36
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	-	M2	200	R\$ 46,77	R\$ 9.354,00
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	-	M	10	R\$ 33,52	R\$ 335,20
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	-	M	10	R\$ 57,40	R\$ 574,00
3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	-	M	10	R\$ 46,19	R\$ 461,90
3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	-	M	10	R\$ 45,11	R\$ 451,10
3.7	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	-	UN	3	R\$ 10,39	R\$ 31,17
3.8	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	-	M	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
3.9	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	-	M	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
3.10	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	-	M	10	R\$ 21,57	R\$ 215,70
3.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E	-	M2	10	R\$ 184,19	R\$ 1.841,90





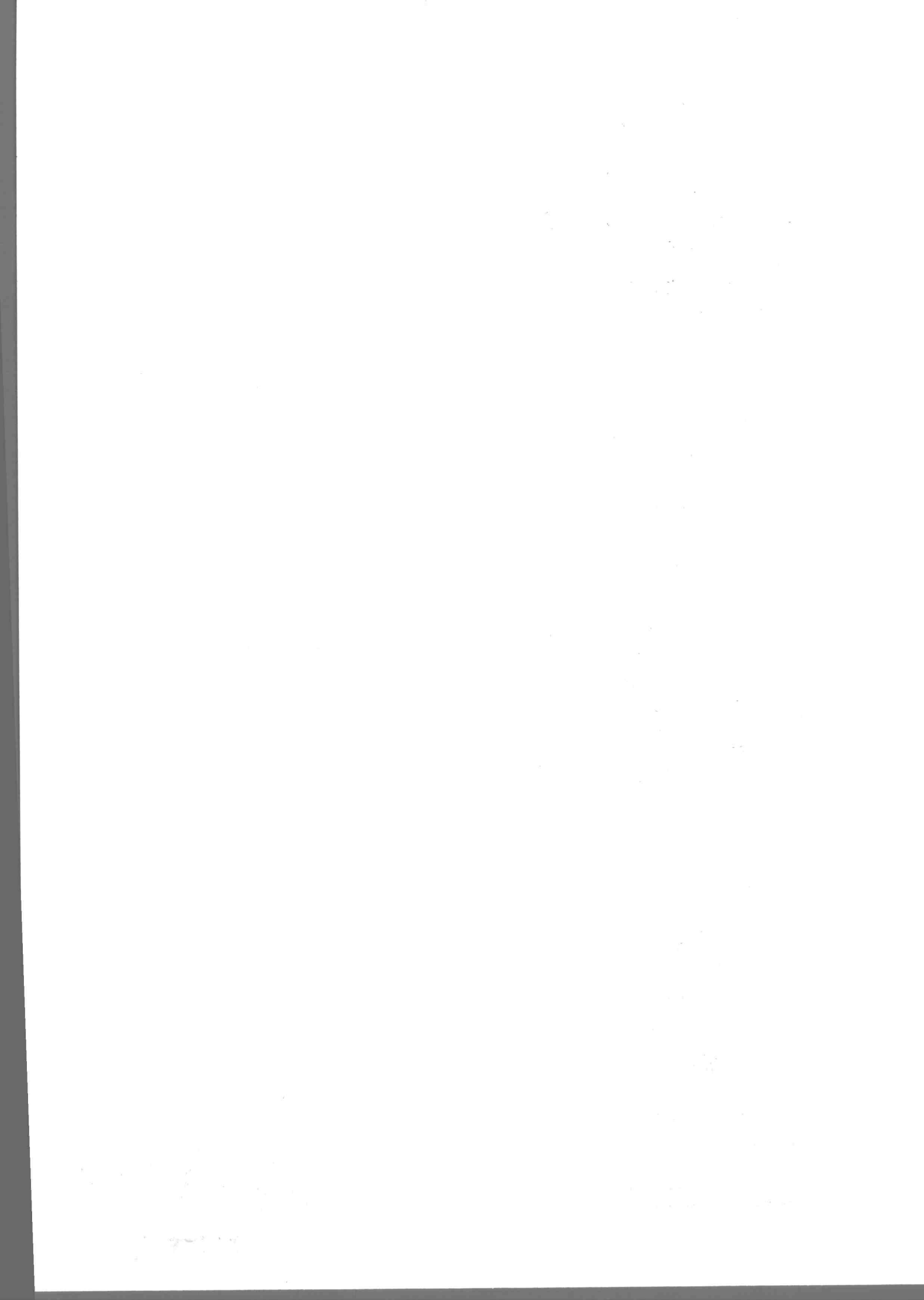
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017						
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$ 16.904,83</b>

COBERTURA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	-	UN	1	R\$ 2.177,43	R\$ 2.177,43
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	M2	75	R\$ 63,53	R\$ 4.764,75
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	M2	100	R\$ 36,11	R\$ 3.611,00
4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	M	35	R\$ 21,60	R\$ 756,00
4.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	-	M2	75	R\$ 22,13	R\$ 1.659,75
4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	-	M2	125	R\$ 29,84	R\$ 3.730,00
4.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	-	M2	75	R\$ 65,09	R\$ 4.881,75
4.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	M	35	R\$ 84,96	R\$ 2.973,60
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	-	M2	125	R\$ 14,75	R\$ 1.843,75
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	M2	125	R\$ 16,66	R\$ 2.082,50
4.11	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	-	M2	25	R\$ 75,88	R\$ 1.897,00
4.12	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	M2	25	R\$ 49,83	R\$ 1.245,75
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$ 31.623,28</b>

ESQUADRIAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS	-	UN	5	R\$ 734,06	R\$ 3.670,30





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



	INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	5	R\$ 740,14	R\$ 3.700,70
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	5	R\$ 725,61	R\$ 3.628,05
5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	5	R\$ 781,10	R\$ 3.905,50
5.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	-	M2	3	R\$ 484,20	R\$ 1.452,60
5.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	M2	3	R\$ 745,67	R\$ 2.237,01
5.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	10	R\$ 109,16	R\$ 1.091,60
5.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	10	R\$ 110,11	R\$ 1.101,10
5.9	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	10	R\$ 75,33	R\$ 753,30
5.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	M2	5	R\$ 564,16	R\$ 2.820,80
5.11	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	M2	5	R\$ 311,10	R\$ 1.555,50

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information gathered is both reliable and comprehensive.

The third section focuses on the results of the analysis. It shows that there is a clear trend in the data, which suggests that the current strategy is effective. However, there are some areas where improvement is needed, particularly in terms of efficiency and cost reduction.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future action. These include implementing new software tools, training staff on best practices, and conducting regular audits to ensure ongoing compliance and accuracy.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



5.12	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	-	M2	3	R\$ 443,23	R\$ 1.329,69
5.13	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	-	M	8	R\$ 136,78	R\$ 1.094,24
5.14	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	-	M2	5	R\$ 543,56	R\$ 2.717,80
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 31.058,19</b>	

IMPERMEABILIZAÇÕES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	-	M2	60	R\$ 29,97	R\$ 1.798,20
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	-	M2	60	R\$ 46,04	R\$ 2.762,40
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	-	M2	60	R\$ 166,19	R\$ 9.971,40
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM VEDAPREN PAREDE OU SIMILAR, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	-	M2	60	R\$ 54,48	R\$ 3.268,80
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 17.800,80</b>	

REVESTIMENTOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	-	M2	400	R\$ 3,72	R\$ 1.488,00
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	-	M2	400	R\$ 30,35	R\$ 12.140,00
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	-	M2	50	R\$ 29,83	R\$ 1.491,50
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	-	M2	50	R\$ 55,33	R\$ 2.766,50
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 17.886,00</b>	





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	-	M2	250	R\$ 35,69	R\$ 8.922,50
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	-	M2	250	R\$ 55,84	R\$ 13.960,00
8.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	-	M	125	R\$ 7,34	R\$ 917,50
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 23.800,00</b>	

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	-	M2	75	R\$ 66,22	R\$ 4.966,50
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 4.966,50</b>	

PINTURA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	-	M2	500	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	-	M2	500	R\$ 21,45	R\$ 10.725,00
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	-	M2	500	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
10.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	-	M2	300	R\$ 9,47	R\$ 2.841,00
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	-	M2	300	R\$ 10,77	R\$ 3.231,00
10.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	-	M2	300	R\$ 9,08	R\$ 2.724,00
10.7	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	-	M2	80	R\$ 1,51	R\$ 120,80
10.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	-	M2	80	R\$ 14,48	R\$ 1.158,40
10.9	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	-	M2	80	R\$ 7,32	R\$ 585,60
10.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	-	M2	100	R\$ 24,63	R\$ 2.463,00
10.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA,	-	M2	300	R\$ 15,71	R\$ 4.713,00

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The manual process involves reviewing each entry individually, while the automated process uses software to identify patterns and anomalies.

The third section describes the results of the analysis. It shows that there are several areas where the data is inconsistent or incomplete. These areas need to be investigated further to determine the cause of the discrepancies.

Finally, the document concludes with a list of recommendations. These include implementing stricter controls over data entry, improving the accuracy of the automated systems, and conducting regular audits to catch any errors early on.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



1	APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021					
10.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	-	M	500	R\$ 0,81	R\$ 405,00
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 34.586,80</b>	

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
11.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	-	UN	25	R\$ 93,86	R\$ 2.346,50
11.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	-	UN	25	R\$ 112,08	R\$ 2.802,00
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	-	M	500	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	-	M	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	-	M	200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	-	M	125	R\$ 6,94	R\$ 867,50
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	-	M	125	R\$ 13,42	R\$ 1.677,50
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	-	M	50	R\$ 16,05	R\$ 802,50
11.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	-	UN	25	R\$ 41,35	R\$ 1.033,75
11.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	-	UN	25	R\$ 46,11	R\$ 1.152,75
11.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	-	UN	25	R\$ 49,93	R\$ 1.248,25
11.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	-	UN	25	R\$ 46,11	R\$ 1.152,75
11.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	-	UN	25	R\$ 70,66	R\$ 1.766,50

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918

1918



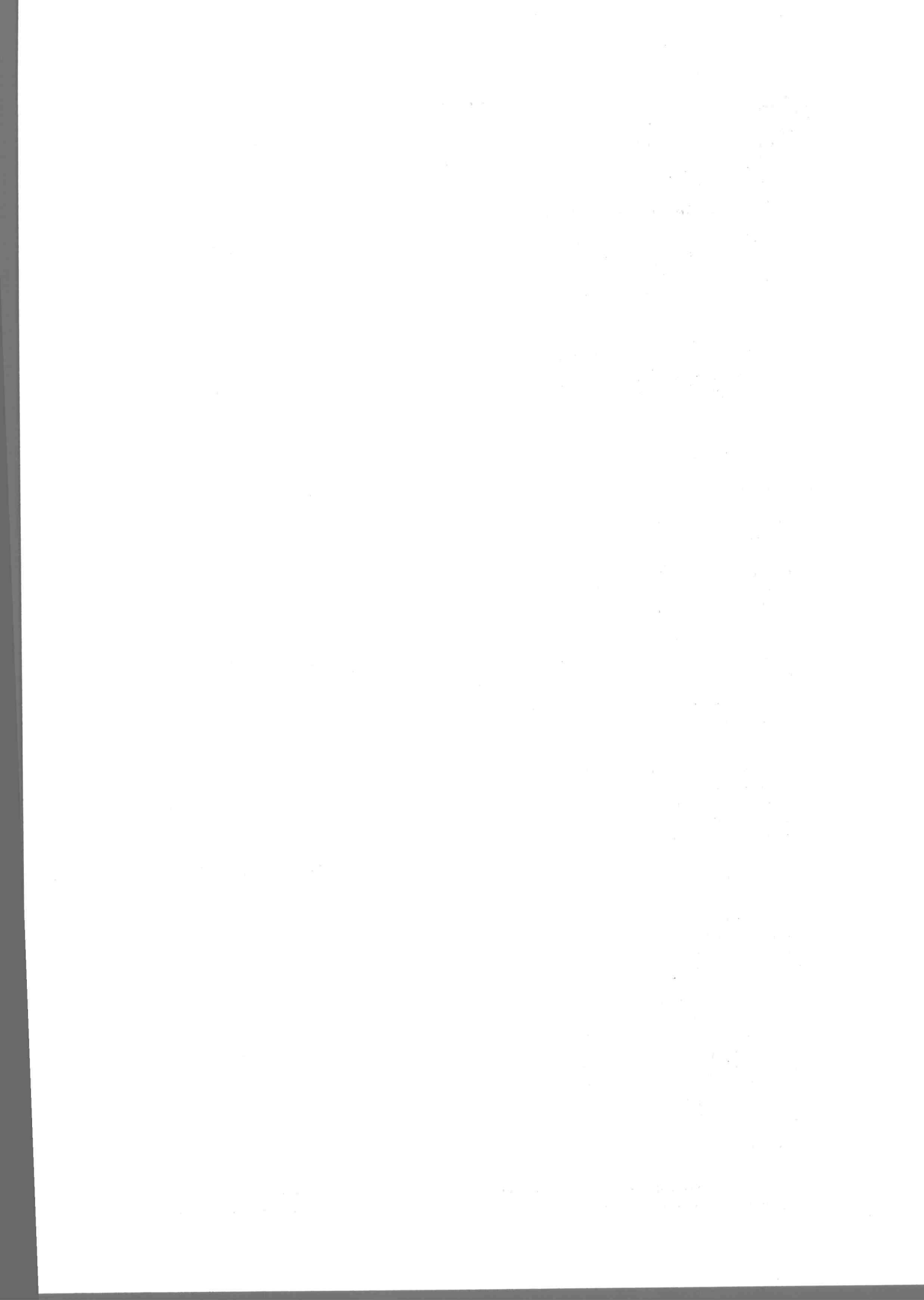
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



11.1 4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	-	M	75	R\$ 8,17	R\$ 612,75
11.1 5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	-	M	75	R\$ 9,72	R\$ 729,00
11.1 6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	-	M	25	R\$ 7,67	R\$ 191,75
11.1 7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	-	UN	15	R\$ 32,21	R\$ 483,15
11.1 8	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	-	UN	15	R\$ 113,84	R\$ 1.707,60
11.1 9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	-	UN	8	R\$ 633,13	R\$ 5.065,04
11.2 0	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	-	UN	50	R\$ 16,28	R\$ 814,00
11.2 1	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	-	UN	50	R\$ 19,06	R\$ 953,00
11.2 2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	-	UN	50	R\$ 20,67	R\$ 1.033,50
11.2 3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	-	UN	30	R\$ 105,51	R\$ 3.165,30
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 32.984,09</b>	

**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
12.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	3	R\$ 9,06	R\$ 27,18
12.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	3	R\$ 39,03	R\$ 117,09
12.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	3	R\$ 27,81	R\$ 83,43





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



12.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	3	R\$ 7,36	R\$ 22,08
12.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	3	R\$ 14,74	R\$ 44,22
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	3	R\$ 26,56	R\$ 79,68
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	3	R\$ 13,75	R\$ 41,25
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	3	R\$ 10,31	R\$ 30,93
12.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	-	UN	3	R\$ 48,72	R\$ 146,16
12.1 0	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	M	100	R\$ 16,16	R\$ 1.616,00
12.1 1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	M	75	R\$ 20,88	R\$ 1.566,00
12.1 2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	M	25	R\$ 36,13	R\$ 903,25
12.1 3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	5	R\$ 45,55	R\$ 227,75
12.1 4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	-	UN	5	R\$ 418,17	R\$ 2.090,85
12.1 5	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	-	UN	5	R\$ 415,30	R\$ 2.076,50
12.1 6	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	-	UN	1	R\$ 2.505,44	R\$ 2.505,44



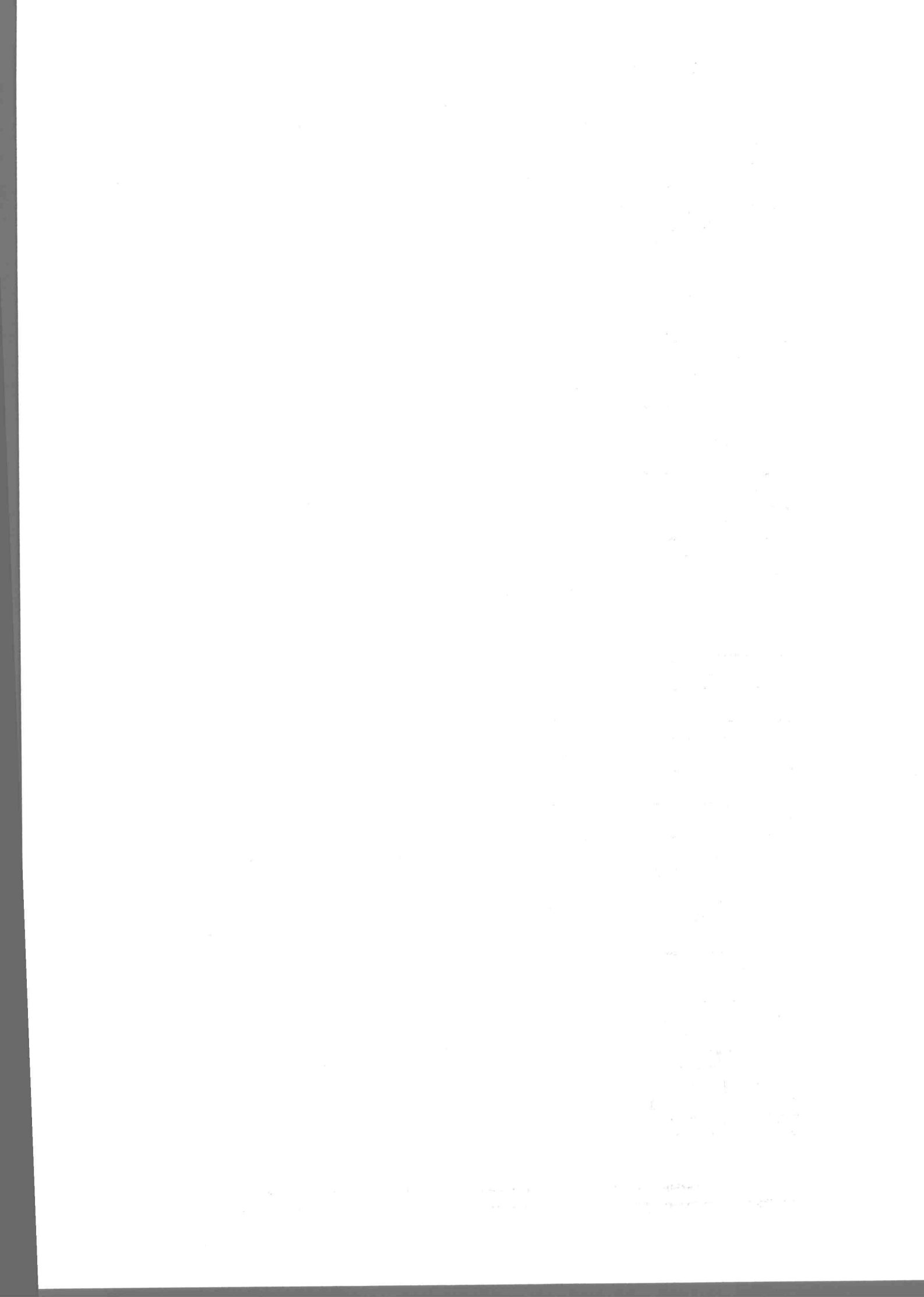


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



12.1 7	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	-	UN	1	R\$ 3.076,98	R\$ 3.076,98
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 14.654,79</b>	

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	-	UN	5	R\$ 82,57	R\$ 412,85
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	-	UN	5	R\$ 88,70	R\$ 443,50
13.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	-	UN	5	R\$ 26,16	R\$ 130,80
13.4	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 1,5 M <sup>3</sup> /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	-	UN	8	R\$ 79,21	R\$ 633,68
13.5	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	-	UN	5	R\$ 28,45	R\$ 142,25
13.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	-	UN	5	R\$ 43,82	R\$ 219,10
13.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5	R\$ 5,22	R\$ 26,10
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5	R\$ 7,08	R\$ 35,40
13.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5	R\$ 10,62	R\$ 53,10
13.1 0	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	50	R\$ 5,87	R\$ 293,50
13.1 1	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5	R\$ 8,57	R\$ 42,85
13.1 2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5	R\$ 10,87	R\$ 54,35
13.1 3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5	R\$ 17,03	R\$ 85,15





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



13.1 4	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
13.1 5	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5	R\$ 16,65	R\$ 83,25
13.1 6	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	5	R\$ 17,76	R\$ 88,80
13.1 7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	M	150	R\$ 20,13	R\$ 3.019,50
13.1 8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	M	75	R\$ 27,82	R\$ 2.086,50
13.1 9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	-	UN	1	R\$ 521,48	R\$ 521,48
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 8.467,16</b>	

**LOUÇAS E METAIS**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	10	R\$ 496,44	R\$ 4.964,40
14.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	3	R\$ 599,72	R\$ 1.799,16
14.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	4	R\$ 542,06	R\$ 2.168,24
14.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	-	UN	10	R\$ 34,26	R\$ 342,60
14.5	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	-	UN	3	R\$ 925,85	R\$ 2.777,55
14.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5	R\$ 208,19	R\$ 1.040,95
14.7	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	-	M2	7	R\$ 435,92	R\$ 3.051,44
14.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM	-	UN	3	R\$ 287,02	R\$ 861,06

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support informed decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and reporting, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that data is used responsibly and ethically.

5. The fifth part of the document discusses the importance of data governance and the establishment of clear policies and procedures. It stresses that a strong governance framework is essential for maintaining the integrity and trustworthiness of the organization's data.

6. The sixth part of the document explores the role of data in strategic planning and performance management. It shows how data-driven insights can help organizations identify trends, opportunities, and areas for improvement, leading to better overall performance.

7. The seventh part of the document discusses the importance of data literacy and training for all employees. It emphasizes that having a data-driven culture is essential for maximizing the value of the organization's data assets.

8. The eighth part of the document provides a summary of the key points discussed and offers recommendations for further action. It encourages organizations to regularly review and update their data management practices to stay current in a rapidly changing environment.

9. The ninth part of the document discusses the future of data management and the potential of emerging technologies like artificial intelligence and machine learning. It suggests that these technologies will play an increasingly significant role in data analysis and decision-making.

10. The tenth part of the document concludes by reiterating the importance of data in driving organizational success and growth. It encourages a commitment to data-driven decision-making and continuous improvement in data management practices.

11. The eleventh part of the document provides a detailed overview of the data collection process, including the identification of data sources, the design of data collection instruments, and the implementation of data collection procedures.

12. The twelfth part of the document discusses the various methods used for data collection, such as surveys, interviews, focus groups, and observational studies. It compares the strengths and weaknesses of each method to help organizations choose the most appropriate one for their needs.

13. The thirteenth part of the document focuses on the importance of data quality and the steps taken to ensure it. It discusses techniques for identifying and correcting data errors, as well as the role of data validation and quality control in the data collection process.

14. The fourteenth part of the document discusses the role of data in monitoring and evaluating organizational performance. It shows how data can be used to track key performance indicators (KPIs) and identify areas where the organization is falling short of its goals.

15. The fifteenth part of the document provides a final summary and concludes the document. It reiterates the key findings and offers a call to action for organizations to embrace a data-driven approach to management and decision-making.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



	PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
14.9	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5	R\$ 54,51	R\$ 272,55
14.10	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	3	R\$ 76,68	R\$ 230,04
14.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5	R\$ 65,12	R\$ 325,60
14.12	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5	R\$ 67,10	R\$ 335,50
14.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5	R\$ 216,43	R\$ 1.082,15
14.14	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5	R\$ 216,71	R\$ 1.083,55
14.15	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	3	R\$ 622,12	R\$ 1.866,36
14.16	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5	R\$ 224,63	R\$ 1.123,15
14.17	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	10	R\$ 38,61	R\$ 386,10
14.18	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5	R\$ 19,37	R\$ 96,85
14.19	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	10	R\$ 70,35	R\$ 703,50
14.20	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	10	R\$ 67,21	R\$ 672,10
14.21	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5	R\$ 11,64	R\$ 58,20
14.22	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	5	R\$ 9,78	R\$ 48,90
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 25.289,95</b>	

DIVERSOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	-	UN	3	R\$ 249,73	R\$ 749,19
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR -	-	UN	13	R\$ 22,14	R\$ 287,82

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews with key personnel. Secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section details the results of the data analysis. It shows a clear upward trend in sales over the period studied. This is attributed to several factors, including increased marketing efforts and improved product quality. The data also indicates that customer satisfaction has remained high throughout the period.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future actions. It suggests that the company should continue to invest in research and development to stay ahead of the competition. Additionally, it recommends regular communication with customers to maintain their loyalty and address any concerns.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



15.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	-	M2	9	R\$ 243,54	R\$ 2.191,86
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 3.228,87</b>	
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 304.283,30</b>	

Informo que as Despesas decorrentes da presente contratação deverão ser alocadas na dotação orçamentária para o presente exercício financeiro conforme descrito abaixo:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>UNIDADE:</b> 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 04.122.0052.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>UNIDADE:</b> 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 08.244.0122.2077.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>UNIDADE:</b> 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 08.244.0125.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>UNIDADE:</b> 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 08.244.0125.2082.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS	
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>UNIDADE:</b> 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 08.244.0125.2083.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

O instrumento contratual deverá ter seu termo final em 26 de Janeiro de 2024.

Fica designado o Sr(a). TALLEs RIBEIRO BRITO, como servidor responsável pela Fiscalização do presente Termo de Contrato.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO

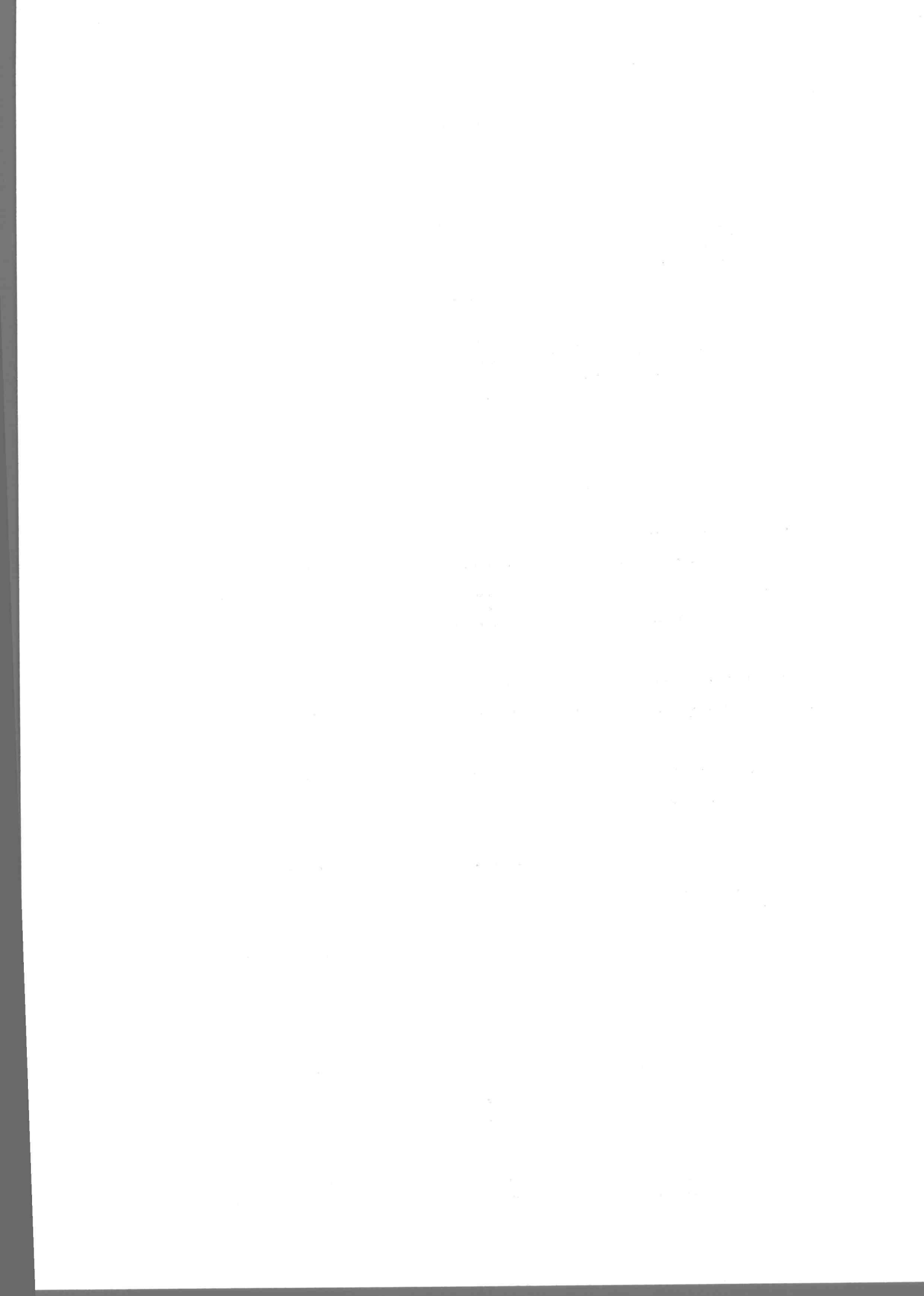


RESUMO DOS DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.016/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	056/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	18.596.212/0001-49 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão
CONTRATADO:	10.515.079/0001-47 - MSETE SERVICOS EIRELI
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 304.283,30 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	TALLES RIBEIRO BRITO
VIGÊNCIA FINAL	26 de Janeiro de 2024

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2023

---

Arly Brenda Lima Franco Jardim  
Secretária de Assistência Social  
Portaria nº 009/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



Ao  
Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira para a formalização de termo de contrato cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.

O contrato em questão terá origem do Processo de Contratação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 056/2022, autuado a partir do Processo Administrativo nº 07.016/2022.

O valor total do presente contrato será de R\$ 304.283,30 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2023

---

Arly Brenda Lima Franco Jardim  
Secretária de Assistência Social  
Portaria nº 009/2021



26/01/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 07.016/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: MSETE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 10.515.079/0001-47. Valor Global: R\$ 304.283,30 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 26 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 26 de Janeiro de 2024. Arly Brenda Lima Franco Jardim. Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2023.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



Ao  
Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira para a formalização de termo de contrato cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.

O contrato em questão terá origem do Processo de Contratação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 056/2022, autuado a partir do Processo Administrativo nº 07.016/2022.

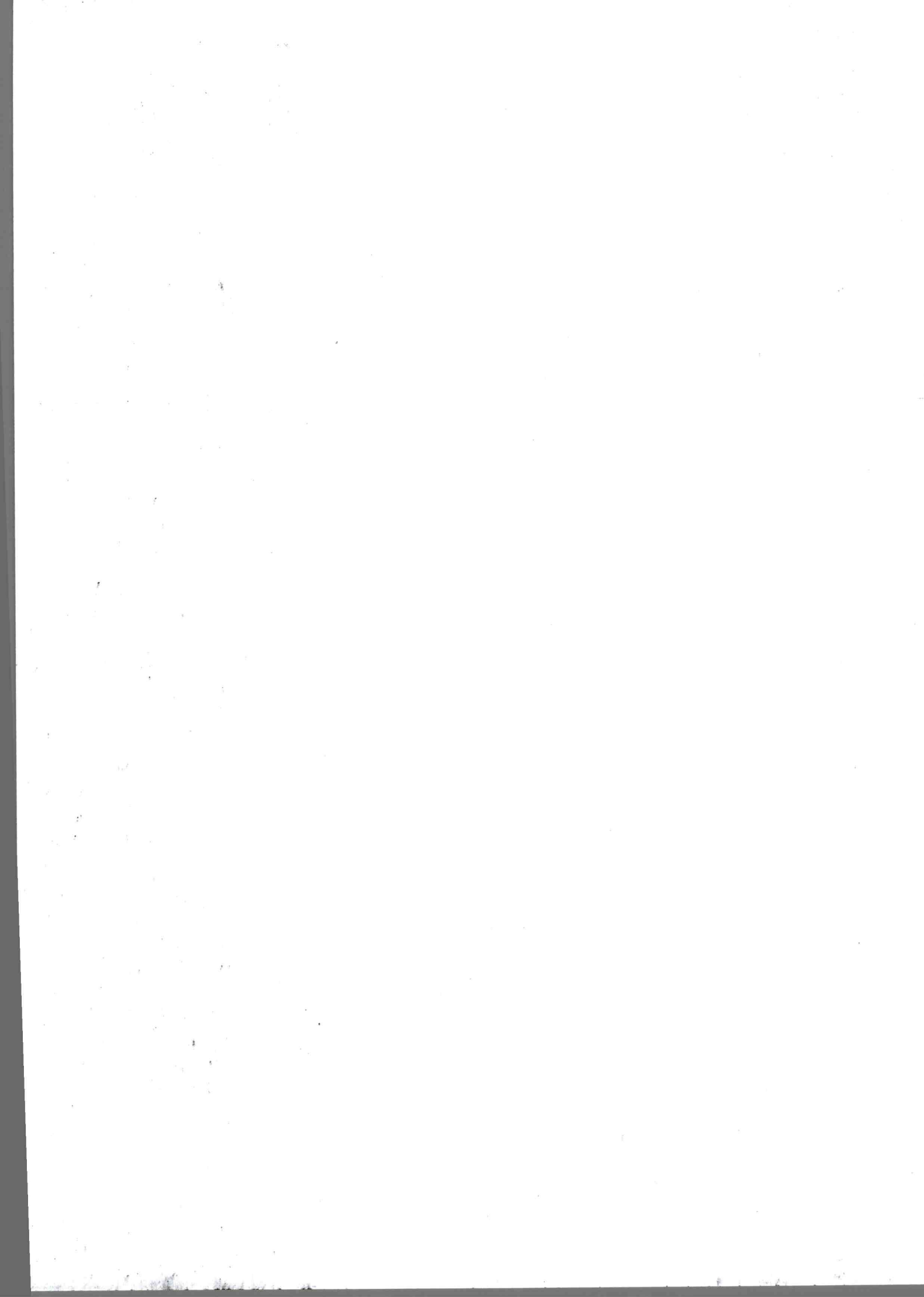
O valor total do presente contrato será de R\$ 304.283,30 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2023

---

Arly Brenda Lima Franco Jardim  
Secretária de Assistência Social  
Portaria nº 009/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.

**A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)**  
**Arly Brenda Lima Franco Jardim**

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para a formalização de termo contratual visando Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0122.2077.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2082.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2083.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
Leonardo Monroe

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Contador

públicos do município de Itinga do Maranhão - MA.. Processo Administrativo nº 07.016/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: MSETE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 10.515.079/0001-47. Valor Global: R\$ 2.995.711,01 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e onze reais e um centavo). Vigência Inicial: 26 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 26 de Janeiro de 2024. Gildaci Costa Santos. Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: cce49b606ad80996860344c0d2321650

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023, assinado em 26/01/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 07.016/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: MSETE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 10.515.079/0001-47. Valor Global: R\$ 1.491.292,65 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 26 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 26 de Janeiro de 2024. Renilson Alves Machado. Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 4df6961b92d156805925cdd25554bd35

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023, assinado em 26/01/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos prédios públicos do município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 07.016/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: MSETE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 10.515.079/0001-47. Valor Global: R\$ 304.283,30 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 26 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 26 de Janeiro de 2024. Arly Brenda Lima Franco Jardim. Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 03ce2e1693982d10101c227adf98cd1a

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: RB GRAFICA DIGITAL, CNPJ nº 16.951.665/0001-10. Valor Global: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Itamara Regina Pereira Ferreira. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: d29b219e0988be067105de00c9a05c0c

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI, CNPJ nº 06.023.116/0001-22. Valor Global: R\$ 103.803,75 (cento e três mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Itamara Regina Pereira Fe

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 301c8fe7b933c90417f8ee07b03bff61

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: COMERCIAL S A EIRELI, CNPJ nº 18.422.703/0001-73. Valor Global: R\$ 43.992,75 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Itamara Regina Pereira Ferreira. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: b001e2216485f6a5acb20dd4411de39f

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRÁSIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 135.278,25 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Itamara Regina Pereira Ferreira. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 1e99075727bc07a0ee62ebdc44f66437

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

**PORTARIA Nº002/2023-DESIGNAR SERVIDOR COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PAD (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### PORTARIA Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar como Presidente da Comissão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) a senhora **IVAGNA DE SOUSA MARTINS CPF: 924.857.403-30, PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL III**, e como membros da comissão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) as senhoras, **PAULA SUEDEM NUNES BRANDAO CPF: 932.186.303-63, PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL III**, atualmente exercendo o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Rosilda Teixeira, e a senhora **IOLANDA**